

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 04 de Setembro de 2012, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 22 de Agosto de 2012;
- 2- Ratificou, por unanimidade, os despachos do Senhor Presidente, por ter determinado a isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído, para Atividades Ruidosas Temporárias a: Fábrica da Igreja de Vimieiro e Motoclube Diabos da Noite;
- 3- Votou, por maioria, com três votos a favor do PPD/PSD e três abstenções (duas do PS e uma da Srª Vereadora Manuela Alves) a taxa urbana, Prédios Urbanos: 0,7%- Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI- 0,4%; Votou, por maioria, com 5 votos a favor (3 do PPD/PSD e 2 do PS) e uma abstenção da Senhora Vereadora Drª Manuela Alves) a manutenção da proposta aprovada em reunião de 20 de novembro de 2009, ou seja: Agravar em 30% a Taxa do IMI para os prédios urbanos degradados. Diminuir em 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados, existentes nas zonas que coincidem com as áreas sujeitas a reabilitação; Diminuir em 20% das Taxas do IMI dos prédios que sejam objecto de reabilitação. Deliberou submeter esta proposta ao órgão deliberativo para que fixe o valor das respectivas taxas, para vigorarem no ano de 2013.;
- 4- Deliberou, por maioria, com três votos a favor PPD/PSD e três abstenções (uma da Srª Vereadora Manuela Alves e duas abstenções do PS), solicitar à Assembleia Municipal, que proceda, ao lançamento, em

2012, de uma derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC),

- 5- Deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, a proposta de declaração da situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Santa Comba Dão; 2º- Deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e 3 votos contra (2 do PS e um da Senhora Vereadora Drª Manuela Alves) e com o voto de qualidade do Senhor Presidente, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovar, nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, o Plano de Ajustamento Financeiro, que contém as linhas gerais estratégicas e medidas específicas, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido e integrado, ficando arquivado em pasta própria depois de assinado por todos os presentes; 3º- Deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e 3 votos contra (2 do PS e um da Senhora Vereadora Drª Manuela Alves) e com o voto de qualidade do Senhor Presidente, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao limite de 3 990.000 €, no âmbito do PAEL e em conformidade com o dito Plano de Ajustamento Financeiro ; 4º Deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e 3 votos contra (2 do PS e um da Senhora Vereadora Drª Manuela Alves) e com o voto de qualidade do Senhor Presidente, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para transformar o empréstimo contraído, em 2009, para saneamento financeiro, em empréstimo para reequilíbrio financeiro, com prazo de reembolso a 20 anos.;
- 6- Deliberou, por unanimidade, isentar o requerente, Santa Casa da Misericórdia, do pagamento das taxas ao abrigo do Regulamento de urbanização, edificação e taxas de operações urbanísticas;

- 7- Deliberou, por unanimidade, isentar o requerente, Alexandre José Gonçalves Santos, do pagamento das taxas ao abrigo do Regulamento de urbanização, edificação e taxas de operações urbanísticas;
- 8- Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido de destaque do requerente Maria Adelaide de Andrade Coelho dos Santos;
- 9- Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição da compropriedade requerida por Márcio Daniel Costa Santos;
- 10- Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição da compropriedade requerida por Márcio Daniel Costa Santos;

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 13 de setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,